

PORTARIA TRT13 CGP N.º 414, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 10977/2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do item IV da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 095/2025**, de 10.01.2025, que designou o servidor **PEDRO FELIPE COELHO DA SILVA** (matrícula n.º 201.378.180), Técnico Judiciário, Classe “A”, Padrão 01, para substituir a Chefe da Seção de Atendimento e Gestão de Benefícios de Pessoal - FC-05, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **GIOVANNI VIVAS MORAES** (matrícula n.º 201.368.540), Analista Judiciário, Classe “A”, Padrão 3, para substituir a Chefe da Seção de Atendimento e Gestão de Benefícios de Pessoal - FC-05, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente